

AUT: 145/2020
PROJETO: 105/2020
AUTOR: LUCIANO BRENO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.716

De 25 de Setembro de 2020.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE CAMPINA GRANDE O “DIA MUNICIPAL
DO CAMINHONEIRO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial e Campina Grande o “DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO”, a ser comemorado no dia 30 de junho de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal